



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 002/2019, DE 01 DE MARÇO DE 2019.
(Projeto de Lei nº 001/2019 – Autor: Poder Executivo)

ALTERA A LEI Nº 770, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL/AC PARA O QUADRIÊNIO 2018-2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE FAZ SABER que o Plenário aprovou, no dia 01 de março de 2019, a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à adequação e atualização na Lei nº 770/2017, em de acordo com o seu art. 12, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cruzeiro do Sul/AC, para o período de 2018 a 2021, e ainda na Lei Orçamentária Anual nº 796/2018, conforme o Artigo 2º desta Lei.

Art. 2º. Fica criada e incluída no Programa Fortalecimento do SUAS no Município as seguintes Ações do tipo Atividade conforme nomenclatura a seguir:

- I – Proteção Social Especial; e
- II – Manutenção do Programa ACESSUAS Trabalho.

Art. 3º. Ficam substituídas pela Atividade Proteção Social Especial as Atividades 2.087 – Serviços de Proteção Especial de Alta Complexidade e 2.088 – Serviços de Proteção Especial de Média Complexidade constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 4º Fica autorizada no corrente exercício a abertura de Crédito Adicional Especial nos termos do art. 15 da LOA Nº 796/2018.

Art. 5º Os recursos necessários à cobertura do crédito referido são provenientes de transferências de dotações das atividades 2.087 – Serviços de Proteção Especial de Alta Complexidade e 2.088 – Serviços de Proteção Especial de Média Complexidade.

Art. 6º Ficam mantidos as demais disposições da Lei nº 770/2017

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, 01 de março de 2019.


Câmara Mun. de C. do Sul -Ac
Fco. Clodoaldo de S. Rodrigues
Presidente


Câmara Mun. de C. do Sul -Ac
Fco. das Chagas da C. Silva
1º Secretário